



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 046/2018  
DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

**REFIXAR OS PROVENTOS DA SERVIDORA  
PÚBLICA PATRÍCIA DE LIMA NOGUEIRA,  
NOS TERMOS DA EC N° 70/2012,  
CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ  
NOS AUTOS DO PROCESSO N° 004009/2011.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Refixar os proventos da servidora pública **PATRÍCIA DE LIMA NOGUEIRA**, matrícula n° 518742, cargo: Oficial Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 004009/2011, e conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 028/2011 do PREVIGUABA, no valor de R\$ 882,94 (oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, nos termos da EC n° 70/2012, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base	Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/1998	R\$ 706,36
Anuênio 10%	Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/1998	R\$ 70,63
Progressão 15% (5*3)	Art. 37 da Lei Complementar n° 0019/98	R\$ 105,95
Total de Proventos		R\$ 882,94

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 09 de agosto de 2018.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -